

DIRETRIZES PARA O USO DE MARCAS NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA





1. Visão

O Campus da Universidade de Fortaleza é um espaço institucional da Fundação Edson Queiroz, que reúne atividades acadêmicas, científicas, culturais, esportivas, sociais e de relacionamento com diferentes públicos. Por sua relevância e pela força de suas marcas, o ambiente deve preservar uma identidade visual coerente e alinhada aos valores institucionais da Fundação Edson Queiroz e da Universidade de Fortaleza.

Nesse contexto, a presença de marcas externas no Campus deverá ser tratada de forma criteriosa, considerando a natureza da ação, sua finalidade, seus públicos, sua aderência aos valores institucionais e o impacto sobre a experiência de alunos, professores, colaboradores, visitantes e demais públicos da Universidade.

A presença de marcas de terceiros **não constitui direito automático de acesso, exposição ou ativação no Campus.**



Toda e qualquer ação que envolva a presença, exposição, divulgação, ativação ou associação de marcas externas no ambiente da Universidade de Fortaleza deverá ser previamente autorizada pela Fundação Edson Queiroz, observadas as normas e os procedimentos institucionais aplicáveis.

A autorização deverá considerar, entre outros aspectos, a pertinência da marca e da ação com o ambiente universitário, os objetivos institucionais da iniciativa, a localização e a forma de exposição, bem como eventuais impactos sobre as marcas e os espaços da FEQ/Unifor.



2. Autorização para presença de marcas

A entrada e a presença de marcas externas no Campus, independentemente do formato da ação, dependerão de **autorização prévia e expressa da Fundação Edson Queiroz**.

A exigência se aplica, entre outras possibilidades, a:

- ações de relacionamento e experiências de marca;
- patrocínios e contrapartidas;
- eventos e ativações;
- instalação de materiais de comunicação ou divulgação;
- distribuição de produtos, brindes ou materiais promocionais;
- exposição de logotipos, nomes, slogans ou demais elementos de identidade de marca;
- campanhas e ações promocionais;
- utilização de espaços do Campus para ações institucionais ou comerciais de terceiros;
- produção de conteúdos que envolvam a exposição de marcas em ambientes da Universidade.

A autorização deverá ser obtida **antes da entrada de materiais, equipamentos, equipes ou representantes da marca no Campus**, não sendo considerada suficiente a aprovação de uma área específica quando a ação envolver exposição institucional ou utilização de espaços da FEQ/Unifor.



3. Diretrizes para as marcas autorizadas

Uma vez autorizada a presença da marca, sua utilização deverá respeitar as seguintes diretrizes:

3.1 Preservação das marcas institucionais

As marcas autorizadas não poderão **cobrir, ocultar, substituir, sobrepor ou dificultar a visualização** das marcas da Fundação Edson Queiroz, da Universidade de Fortaleza ou de suas unidades, projetos e iniciativas institucionais.

Também não poderão interferir em elementos de identidade visual ou comunicação institucional instalados nos espaços do Campus.



3.2 Preservação de informações estratégicas

É vedada a cobertura, alteração, remoção ou obstrução de **informações estratégicas da FEQ/Unifor**, incluindo, entre outros:

- sinalizações institucionais;
- placas de identificação;
- informações acadêmicas ou administrativas;
- orientações de segurança;
- informações de circulação e acessibilidade;
- comunicação de projetos e iniciativas institucionais;
- elementos de comunicação considerados estratégicos pela FEQ/Unifor.

A instalação de materiais de marca deverá ser planejada de forma a preservar a funcionalidade e a visibilidade dessas informações.



3.3 Respeito à identidade visual do Campus

Os materiais, estruturas e elementos utilizados pelas marcas autorizadas deverão respeitar a arquitetura, o paisagismo, a ambientação e a identidade visual do Campus.

Não serão permitidas intervenções que descaracterizem espaços, comprometam sua estética ou prejudiquem a experiência dos usuários.

3.4 Localização e dimensão

A localização, o formato, as dimensões, o período de permanência e a quantidade de materiais de marca deverão estar previamente definidos e aprovados.

A autorização para uma ação em determinado espaço não implica autorização para sua extensão a outros ambientes do Campus.



3.5 Não associação indevida

A presença de uma marca autorizada no Campus não deverá gerar interpretação de **endosso, parceria institucional ou recomendação** por parte da Fundação Edson Queiroz ou da Universidade de Fortaleza além daquela formalmente estabelecida na ação.

A utilização das marcas FEQ/Unifor por terceiros dependerá de autorização específica e deverá seguir as respectivas normas de aplicação de marca.

3.6 Conteúdo da comunicação

Os conteúdos utilizados pelas marcas deverão estar de acordo com a legislação vigente e com os princípios e valores institucionais aplicáveis ao ambiente universitário.

Materiais que possam gerar associação inadequada com a Universidade, comprometer sua imagem institucional ou conflitar com suas políticas poderão ser submetidos à avaliação e não serão autorizados.



3.7 Instalação e retirada

A montagem, instalação, manutenção e retirada dos materiais serão de responsabilidade da marca ou do parceiro responsável pela ação, conforme condições previamente estabelecidas.

Ao final da ação, o espaço deverá ser devolvido nas mesmas condições em que foi disponibilizado, sem danos ou alterações permanentes.



4. Avaliação e aprovação das ações

A autorização de uma marca ou ação deverá considerar, de forma integrada:

- a pertinência da ação ao ambiente universitário;
- a reputação e a natureza da marca;
- a compatibilidade com os valores da FEQ/Unifor;
- o impacto sobre a experiência da comunidade acadêmica;
- a localização e o período de exposição;
- o formato e a dimensão da ativação;
- a convivência com outras ações e comunicações institucionais;
- a preservação das marcas e dos ativos institucionais;
- eventuais riscos à imagem, à segurança, à operação ou ao patrimônio da Universidade.

A Fundação Edson Queiroz poderá estabelecer condições específicas para cada ação, inclusive quanto a localização, dimensão, período de permanência, materiais utilizados e forma de exposição.

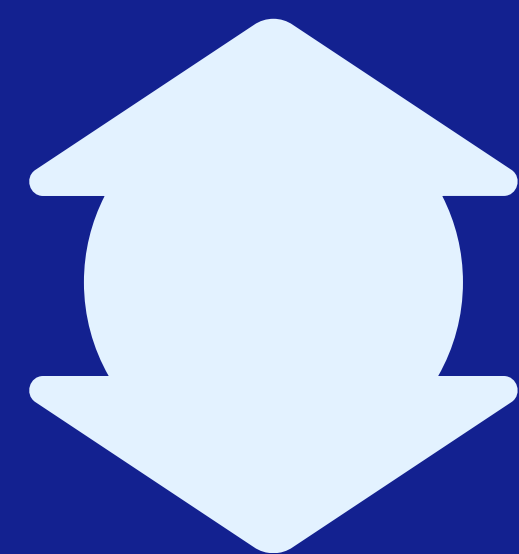


5. Princípio geral

A presença de marcas externas no Campus deve ser compreendida como uma **concessão institucional condicionada à autorização da Fundação Edson Queiroz**, e não como uma ocupação livre dos espaços universitários.

Toda ação deverá buscar equilíbrio entre os interesses da marca parceira e a preservação do Campus como espaço institucional da Fundação Edson Queiroz e da Universidade de Fortaleza.

Como princípio orientador: nenhuma ação de marca poderá se sobrepor à identidade, à comunicação, à arquitetura, às informações estratégicas ou à experiência institucional da FEQ/Unifor.



Fundação
Edson Queiroz